



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

326/2026

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Alameda Rio Branco, defronte ao nº110, no Residencial Emidio Araújo**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos, acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Importante destacar que, tal solicitação é uma reivindicação da moradora local Monize Aparecida da Silva Fiori, que procurou este proponente e aguarda pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança de todos os moradores, evitando-se assim acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão do presente pedido.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de setembro de 2026

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2026
PROT. Nº493

PROTOCOLO